



REQUERIMENTO N.º 44/2024

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

A relevância dos planos municipais setoriais foi evidenciada em debates travados durante o ciclo de audiências públicas promovido por esta Casa Legislativa, no último mês de outubro, a respeito da revisão do Plano Diretor Participativo (PDP).

Embora o Plano Municipal de Cultura (PMC) não esteja entre os instrumentos elencados na proposta do novo PDP, sua existência seria igualmente importante para a efetivação do direito à cidade em Santa Rita do Sapucaí.

Peça fundamental do Sistema Municipal de Cultura, o PMC motivou a realização, em 30 de novembro de 2023, da 1.ª Conferência Municipal de Cultura. Isso porque a conferência teve como principal objetivo aprovar diretrizes para o plano.

Quase um ano depois, no entanto, o PMC ainda não foi oficializado, sendo sua elaboração de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme estabelece a Lei n.º 4.974/2016.

A mesma lei define que o PMC terá duração decenal e poderá ser instituído por lei, a critério do prefeito municipal. Felizmente, anunciou-se na 1.ª Conferência a intenção de transformar em projeto de lei o plano resultante daquele encontro.

Outra previsão da Lei n.º 4.974 é a periodicidade bienal para a Conferência Municipal, "de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional", que em 2023 tiveram como tema geral "Democracia e Direito à Cultura".

Sendo inquestionável a centralidade do PMC em razão de suas finalidades legais de organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Cultura, requeiro ao chefe do Poder Executivo as seguintes informações:

1) Qual a data prevista para o término do processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura?

2) O envio do PMC à Câmara Municipal, na forma de projeto de lei, ocorrerá ainda em 2024?

Santa Rita do Sapucaí, 12 de novembro de 2024.

Vereador Manoel Messias Felix
Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

